



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**  
**ESTADO DO PARANÁ**

**DECRETO Nº 3.446/2022**

Súmula: Altera a **COMISSÃO DE APROVAÇÃO DE OBRAS E LOTEAMENTOS** e dá outras providências.

JAELOSON RAMALHO MATTA, Prefeito Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o disposto no art. 74 da Lei Complementar nº 124/2020, de 22/07/2020,

**D E C R E T A**

Artigo 1º - Fica instituída de acordo com o que dispõe no art. 74, da Lei Complementar nº 124/2020, de 22 de julho de 2020, a **COMISSÃO DE APROVAÇÃO DE OBRAS E LOTEAMENTOS** no Município de Bandeirantes-PR, composta pelos seguintes membros:

**OSWALDO AFONSO MARTINS ROCKENBACH**  
Secretário Municipal de Obras, Serviços e Desenvolvimento Urbano;

**ROBERTO DE CASTRO JUNIOR**  
Técnico da Secretaria Municipal de Planejamento;

**RENATO APARECIDO CHAGAS MAZZINI**  
Técnico da Secretaria Municipal de Obras, Serviços e Desenvolvimento Urbano;

**SIMONE BEATRIZ FUCK VON DER OSTEN**  
Técnico da Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Recursos Hídricos;

**RÔMULO RAMALHO FARIAS**  
Técnico do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Bandeirantes - SAAE.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 3.438/2022.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 16 de agosto de 2022.

**JAELOSON RAMALHO MATTA**  
Prefeito Municipal